

Procedimento - Formulário (e-contratos)

1. Após o recebimento pelo e-Contratos, a Ficha Cadastro protocolada eletronicamente e a documentação anexada será analisada, e poderá ser validada ou não.
2. A comunicação aos requerentes se dará por meio do e-mail cadastrado.
3. Em caso da não validação da Ficha Cadastro, será expedida uma carta informativa, com a descrição dos motivos, que será disponibilizada pelo Busca Web, vinculada ao número do protocolo da Ficha Cadastro, e acessada somente pelo login que emitiu a GRU protocolada.
4. Os ajustes necessários descritos no item 3 deverão ser apresentados mediante um novo encaminhamento de Ficha Cadastro (isto é, um novo protocolo).